



PORTARIA N.º 500/2017 – REITORIA/UNESPAR

Tornar sem efeito a Portaria nº 239/2017 – Reitoria/Unespar e conceder o afastamento parcial de capacitação para professora Nadia Moroz Luciani, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.483.566-2 de 21/02/2017;

considerando o Memorando nº 066/2017 do Centro de Artes do Campus de Curitiba II e a Portaria nº 239/2017 – Reitoria/Unespar.

RESOLVE:

Art. 1º. - Torna sem efeito a Portaria nº 239/201 – Reitoria/Unespar.

Art. 2º. - Conceder o afastamento parcial para capacitação docente da professora **Nadia Moroz Luciani**, RG nº 3.737.580-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, no *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade de São Paulo - USP, a partir de no período de **03/04/2017 a 31/12/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de maio de 2017.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor